



EDITAL

EDITAL - Alienação de azeitona na árvore

Pedro Manuel dos Santos Rosa

Presidente da Câmara Municipal

TORNA PÚBLICO QUE, o Município de Sardoaal promove a alienação de azeitona, em cumprimento do estipulado nos art.ºs 33.º e 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e conforme as competências que lhe foram delegadas em reunião da Câmara Municipal a 07/11/2025, nos seguintes termos:

1 – Entidade Adjudicante: Município de Sardoaal, com o NIPC 501181857, e sede na Praça da República, 2230-222 Sardoaal.

2 - Objeto da alienação: Azeitona em oliveiras, propriedade do Município de Sardoaal, localizadas no Parque do Ribeiro Barato e terreno contíguo ao Jardim de Infância de Sardoaal, melhor identificados nas plantas de localização em anexo.

3 - Destinatários: Todos os interessados, os quais devem apresentar proposta até às 15h00 do dia 19 de outubro de 2026, para o endereço eletrónico patrimonio@cm-sardoaal.pt.

4 – Base de Licitação: Sem valor mínimo.

5 – Obrigações do adquirente/adjudicatário:

5.1 – Após adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto ou deterioração que possam ocorrer relativamente às azeitonas objeto do presente Edital, correm por conta do adquirente/adjudicatário.

5.2 – Qualquer prejuízo provocado em património do Município de Sardoaal ou de terceiros, decorrente da apanha da azeitona, será da exclusiva responsabilidade do adquirente/adjudicatário.

5.3 – Cumprimento das disposições legais e regulamentos em vigor acerca de trabalhos efetuados na proximidade de vias públicas e/ou necessidade de interrupção de trânsito rodoviário.

5.4 – Deverá indicar data e hora de início dos trabalhos, com uma antecedência mínima de 24 horas.

5.5 – A técnica utilizada para a apanha da azeitona não deve prejudicar o normal desenvolvimento das oliveiras.

5.6 – Toda a folhagem, pequenos ramos ou outro tipo de sobranes resultantes da apanha da azeitona deverá ser removido dos respetivos locais.

6 – Apresentação de propostas:

6.1 – As propostas devem indicar o valor proposto.

6.2 - As propostas deverão ser obrigatoriamente enviadas para o endereço eletrónico patrimonio@cm-sardoaal.pt, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoaal e no assunto deverá constar a menção “Proposta para aquisição de azeitona”.

6.3 - Data para abertura das propostas: 19 de outubro de 2026, após encerramento da hora de receção das propostas.



7 – Adjudicação: Será feita à proposta com o valor mais elevado, e em caso de empate das propostas de mais alto valor, será desempatado através de sorteio entre elas.

8 – As reclamações ou pedidos de esclarecimentos serão tratados pela Comissão de Abertura das Propostas, até ao final do penúltimo dia do prazo para apresentação das propostas, sendo a respetiva resposta vinculativa e irrecorrível.

9 - Pagamento: O Interessado, ao qual tiver sido adjudicado o direito sobre os bens, deverá proceder ao pagamento na Tesouraria da Câmara Municipal, do valor da adjudicação, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da adjudicação, antes de proceder à colheita da azeitona.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo, bem como no sítio da internet da Autarquia em www.cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoal, 13 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

Assinado por: **PEDRO MANUEL DOS SANTOS
ROSA**
Num. de Identificação: 11030994
Data: 2026.10.13 14:53:03+01'00'